
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 003/2021/TP, DECORRENTE
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 046/2021) DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN.

Por este instrumento, o Município de Jaçaná/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, nº 122, Centro, Jaçaná/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** ou simplesmente Prefeitura, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 003/2021/TP**, firmado com **EBG LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ nº 30.418.934/0001-09, aditivado com prorrogação de prazo, nos termos do Art. 78, I, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente rescisão se refere ao Contrato nº 003/2021/TP, com prorrogação de prazo, cujo aditivo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN) no dia 29/06/2022, edição nº 2811.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente TERMO DE RESCISÃO deriva do processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021 (processo administrativo 046/2021) que tem como objeto execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, bem como a prestação dos serviços de varrição, capinagem, e pintura de meio fio no Município de Jaçaná/RN.

CLÁUSULA TERCEIRA – A presente rescisão é fundamentada no art. 78, I, da Lei 8.666/93 em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especialmente, da cláusula sexta – Obrigações da Contratada, item 6.1, “e” – manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Jaçaná/RN, 10 de janeiro de 2023.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:5D08C276

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2023. Edição 2947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>